

Colégio Primo Tapia

Rua Domingos da Fonseca, 300
Parque da Mooca – CEP: 03125-040
☎ 2591-2002 / Fax 2274-3936
primotapia@colegioprivotapia.com
www.colegioprivotapia.com

Lista de Material Escolar Individual 2025 3º Ano

Estamos enviando a lista do material individual que deverá ser providenciada pelos pais ou responsáveis para o ano letivo de **2025**.

A lista com os **Livros Didáticos** estará disponível a partir de **dezembro**, no site (www.colegioprivotapia.com). Poderão ser adquiridos e parcelados através da Empresa Livro Fácil (www.livrofacil.net).

- 2 Cadernos pequenos (96 folhas) com folhas brancas, pautadas, com margem, brochura e capa dura (**Português e Matemática**);
- 5 Cadernos pequenos (48 folhas) com folhas brancas, pautadas, com margem, brochura e capa dura;
(História, Geografia, Ciências, Inglês e Lição de Casa);
- 1 Caderno de cartografia – 48 folhas (sem folha de seda) – (**Arte**);
- lápis preto;
- borracha;
- apontador;
- lápis de cor;
- 1 pasta com elástico para as atividades de casa;
- estojo;
- tesoura;
- régua (30 cm);
- 1 jogo de canetinhas hidrocor;
- 1 dicionário da Língua Portuguesa atualizado de acordo com a Nova Ortografia;
- 3 blocos de papel Canson branco – A4–140 g/m²;
- 1 caixa de giz de cera;
- cola líquida;
- cola em bastão;
- 1 caixa de plasticor;
- 1 caixa de cola glitter;
- 1 régua geométrica;
- 1 pincel nº 10 – chato;
- lantejoulas;
- 1 Ecotela Novaprint 20x29 cm;
- 1 caixa de pintura a dedo;
- 1 pote (sorvete vazio).

Observação: Colocar nome em todo material acima pedido, inclusive nos lápis. Lembramos que o material acima é de responsabilidade do (a) **aluno (a)**. O Colégio Primo Tapia não se responsabiliza por materiais perdidos ou esquecidos no Colégio que não tenham identificação.

A Secretaria do Colégio estará aberta a partir do dia 02/01/25, de segunda à sexta nos seguintes horários:

- Manhã → das 8h30 às 11h.
- Tarde → das 13h30 às 16h.

As visitas ao Colégio devem ser agendadas através dos telefones:

2274-3352 (Unidade I)
2061-4166 / 3637-9040 (Unidade II)